



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

Av: Marechal Castelo Branco, 2325 - centro - CEP 19210-000 - Tarabai - SP **56**
Fone/Fax: 3289-1155 cel: 9787-5788 camaratarabai@hotmail.com CNPJ: 02.654.335/0001-59

ATA Nº.1551/2012/11

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tarabai, realizada em 18 de junho de 2012. Presidente Vereador Adelino Pinaffi Neto, Primeiro Secretário Vereador Sebastião Edvaldo dos Santos, Segundo Secretário Vereador Edvaldo Rosa de Almeida. Com a presença dos Seguintes Vereadores: Adelino Pinaffi Neto, Antonio Carlos Pacheco Ferreira, Claudomiro Silva Carvalho, Edvaldo Rosa de Almeida, Erinaldo Zeli da Silva, Fábio Aparecido Gonçalves, Josias Jerônimo dos Santos, Paulo Roberto Pereira da Silva e Sebastião Edvaldo dos Santos. O senhor Presidente declarou aberta a presente reunião as vinte horas e vinte minutos que obedeceu o seguinte andamento: ata nº. 11550/2012/11 da sessão ordinária do dia 04 de março de 2012, colocado em discussão e votação, aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE SEM VOTAÇÃO:** Parecer Jurídico favorável a emendas modificativa, do projeto de lei 1537/2012 dispendo sobre reorganização do plano de carreira do magistério do município de Tarabai. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Inscrito o Vereador Antonio Carlos Pacheco Ferreira, usando a palavra comentou: no jornal imparcial do dia dezesseis de junho, saiu uma matéria a respeito da rodovia Assis Chateaubriand SP-425, assinado projeto para obras na SP-425, o departamento de estradas e rodagens DER, assinou contrato com a empresa ENCIBRA SA estudos e projetos de engenharia, para elaboração do projeto executivo de complementação e duplicação, recapeamento e melhorias da rodovia Assis chateaubriand SP-425, extensão total de sessenta e nove quilômetros, do trecho entre o quilometro 455 e o quilometro 478, duplicação e melhorias, e do quilometro 478,20 ao quilometro 424 recapeamento e melhoramentos, então isto quer dizer, de Presidente Prudente a Pirapozinho já tem a duplicação, a estrada antiga que o diretor do DER, que temos uma consideração por ele, parece que não anda nesta rodovia, ele deveria pelo menos uma vez por semana ir de Presidente Prudente a divisa do Paraná, para ele saber do montante de veiculo que trafega nesta rodovia, uma vez o próprio Deputado Mauro Bragato, o motorista dele teve que sair da pista para não bater de frente com outro carro, ali perto do comboio, agora isto aqui é um passa muleque, agora ta fazendo um trecho de Rancharia, porque as carretas esta desviando por Martinópolis por causa do pesado, de vez de retirar este raio de pedágio, para o dinheiro que esta gastando nesta obra, deveria ser gasto nesta SP-425 mas infelizmente são cegos, e não vê a realidade, e não pensam que daqui vinte anos, ou trinta quarenta anos, que fazem mais de trinta anos que foi construída esta rodovia, uma ródia antiga cheia de lombadas, ruim de ultrapassar, o nobre presidente é motorista e diariamente trafega nesta rodovia, e é uma porcaria, e depois destas usinas que foi benéfico a região de Presidente Prudente, mas os assessor do governo são cegos, acho que deveríamos entrar com uma moção de repudio ao secretario do transporte e também ao Deputado Mauro Bragato, Ed Tomaz, e o governador Alckmin, porque talvez não sabe a realidade da nossa rodovia. Muitas vidas se acabaram nestas estradas, e ainda muitas vidas iram se acabar. Mas quero dizer que nós vereadores não estamos a favor desta porcaria que estão fazendo, não é a obra e sim o projeto, já foi licitado uma vez agora foi licitado novamente, porque vão fazer o trevo em desnível, queriam fazer o trevo em nível, queriam fazer rotatória, mas rotatória não esta funcionando desde hoje, imagina daqui a vinte, trinta anos, então vai fazer o trevo em desnível ainda bem, mas pedimos a compreensão do governador dos Deputados e principalmente do Dr. João Augusto Diretor do DER. **GRANDE EXPEDIENTE:** Inscrito



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

Av: Marechal Castelo Branco, 2325 - centro - CEP 19210-000 - Tarabai - SP
Fone/Fax: 3289-1155 cel: 9787-5788 camaratarabai@hotmail.com CNPJ: 02.654.335/0001-59

57

o Vereador Claudomiro Silva Carvalho, usando a palavra comentou: quero com muita satisfação cumprimentar os professores da nossa rede municipal, e também todos que se fazem presente neste momento que nós estamos realizando a ultima sessão do primeira semestre, e pegando um gancho do vereador Antonio Carlos fez a sua explanação, é bom lembrar que nossa região esta passando por certas dificuldades e não são apenas responsáveis os que estão no poder os deputados o governo, mas sim todos nós temos uma parcela de culpa desta real situação que estamos vivendo aqui no pontal do Paranapanema, porque uma cidade como Presidente Prudente teria que eleger no mínimo três Deputados Federais, mais Deputados Estaduais, mas infelizmente uma região tão extensa, tão pobre, mas bastante populosa, não temos representatividade no congresso nacional de Deputados Federais que poderiam estar hoje emanados nesta luta, brigando para melhorar a nossa região, então é por isso que as vezes temos que olhar para nós mesmo e falar que não conseguimos unir nossos ideais e tentar ter mais representantes para nossa região, temos apenas dois Deputados Estaduais que na verdade não estão fazendo muita coisa, federais qual é o deputado mais próximo de nós. Esta lá para a alta paulista também esta muito distante, então temos que eleger mais representantes para a nossa região, daqui a dois anos tem a eleição para deputado e governo, e é bom que cada eleitor faça sua reflexão e procure unir as forças para trazer mais representantes para a nossa região. Falando sobre um projeto que a prefeita enviou para esta casa, e hoje certamente estaremos recebendo, quero aqui até lamentar, porque sempre lamento que muitas coisas que acontecem, estes desencontros, tudo por falta de dialogo, falta de entendimento, a tanto tempo desde que iniciou a discussão deste projeto do plano de carreira e do piso salarial que nós vereadores pedimos para que desmembrasse o projeto plano de carreira e piso salarial, segundo alguém da direção da escola disse que não poderia ter que ser junto, porque sabemos que o plano esta em curso poderia ser votado este ano ainda não tinha tanta pressa, mas o piso salarial sim, no dia sete de maio, está aqui a Ata tem um requerimento verbal de minha autoria, aprovado por todos os vereadores, pedindo para que a prefeita enviasse para esta casa em caráter de urgência o projeto do piso salarial, para que regularizar a situação dos professores da rede municipal, vinte e um dias depois infelizmente a prefeita disse para nós que não tinha conhecimento do requerimento, então acho se é falha dela da assessoria, da secretaria da prefeitura, porque isto jamais pode acontecer, um requerimento votado numa sessão e a prefeita ficar vinte e um dias sem conhecimento, por isso senhores vereadores que muitos dos requerimentos que foram feitos por vossas senhorias não foram respondidos, será que chegou ao conhecimento do executivo, ou será que esta esbarrando em algum lugar, então como tantos vereadores já disseram da assessoria da prefeita, e realmente eu disse que ela está mal assessorada porque jamais ela poderia deixar de ter conhecimento de um requerimento votado e aprovado por esta casa, então depois que tudo aconteceu, depois que foi feito as emendas, depois que a Câmara aprovou, depois de atrasado o veto esta ai hoje, desde já eu quero adiantar se depender de mim o veto já esta derrubado, e ela vai ter que cumprir com a determinação deste poder legislativo, até porque sabemos que a educação, a municipalização do ensino compete a autoridades do poder municipal, foi dito e acabo reafirmando que dentro do funcionalismo municipal temos professores capacitados para assumir uma direção de escola se dependesse de mim, diria, se continuar desta forma seria melhor que encerrasse o convenio com o estado porque não podemos



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

Av: Marechal Castelo Branco, 2325 - centro - CEP 19210-000 - Tarabai - SP
Fone/Fax: 3289-1155 cel: 9787-5788 camaratarabai@hotmail.com CNPJ: 02.654.335/0001-59

58

deixar funcionários do estado mandar na nossa rede municipal de ensino, se o ensino é municipalizado a Câmara de vereadores, tem o poder de fazer emendas seja aditiva seja modificativa desde que venham de encontro com as reivindicações dos professores, e que não venham causar nenhum ônus ao município e aos professores, digo isto porque sempre valorizo a classe dos professores, já disse isto em outras sessões e digo novamente para mim é a profissão mais importante do país, só se conhece ser alguém na vida se tiver educação, e tudo nasce na base com o professor de educação infantil, então o professor tem que ter os seus méritos e sua remuneração justa, esta ai os projeto que não sei qual é a medida que o senhor presidente tomará, mas quero dizer que este projeto que nós votamos já está incluído este projeto que veio com muito atraso, jamais deveria acontecer uma coisa desta, imagino até que estão brincando com a Câmara de vereadores, porque já votamos este projeto, não tem mais como votar este projeto, votar duas vezes, se tiver como pagar o salário dos professores duas vezes até iremos votar, então esta ai a decisão e estará a critério dos demais vereadores, e digo que da minha parte o veto será derrubado. Inscrito o Vereador Antonio Carlos Pacheco Ferreira, usando a palavra comentou: recebemos hoje de manhã mais um projeto, que diz o seguinte: incorpora o piso salarial dos professores nos termos do artigo quinto da lei federal 11.738 de 16 de junho de 2008, e dá outras providencias, artigo 1º passa a vigorar no âmbito do magistério público municipal de Tarabai o piso salarial de R\$ 1451,00 (mil quatrocentos e cinquenta e um reais) nos termos do artigo 5º da lei federal 11.738 de 16 de junho de 2008. Tudo bem, até aqui, mas só que no artigo segundo ao artigo 4º vem o passa moleque, inclui o piso salarial, e no restante já vem a reestruturação do magistério publico municipal, o artigo primeiro até vamos lá, com efeito retroativo de primeiro de janeiro, agora o que querem é nós vereadores passamos por não conhecer a matéria, não conhecemos a fundo como também muitos professores não conhecem a fundo, como também que gastou quase oito mil reais para elaborar este plano, plano feito em fundo de quintal, infelizmente porque o que nós queremos, o que nós aprovamos é para que o magistério publico municipal seja mais eficiente ainda, fortalecer, então por isso que nós lutamos por uma educação melhor, não é só em cima do palanque dizer que vai melhorar a educação, não estou criticando a prefeita municipal, mas sim alguém que quer manipular a educação do município de Tarabai, e isto não pode acontecer, porque fomos eleitos pelo povo para trabalhar para o povo, e principalmente para as nossas crianças, aqui tem um relato que fizemos para entender melhor que diz o seguinte: em conformidade ao plano de carreira do quadro do magistério municipal de Tarabai, propôs as alterações pela Câmara Municipal de Tarabai, visando a melhoria da qualidade de ensino do Piso mínimo nacional dos professores, e resgatar a dignidade a capacitação dos nossos mestres, viemos na hora certa e no momento certo, para incorporar as diretrizes cabíveis constitucionalmente para este projeto como Primeiro uma instituição de ensino com porte de mais de mil e duzentos alunos não é permitido funcionar com defasagem na classe de suporte pedagógico, como dirigente municipal de educação, vice-Diretor de escola, assistente técnico pedagógico para tratar dos assuntos técnicos pedagógicos como materiais curriculares, demanda de aluno, transporte, merenda, materiais escolares, entre outros, um psicopedagogo educacional, onde recebemos alunos de diferentes comportamentos educacionais, não poderíamos dispensar a oportunidade de referendar tal profissional, como há tempos atrás o nobre vereador Sebastião Edvaldo pediu também que fosse este profissional na creche



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

Av: Marechal Castelo Branco, 2325 - centro - CEP 19210-000 - Tarabai - SP 59
Fone/Fax: 3289-1155 cel: 9787-5788 camaratarabai@hotmail.com CNPJ: 02.654.335/0001-59

municipais. Segundo: o artigo 9º do projeto original não atribuía dois assessores pedagógicos para séries finais, ou seja, de seis para a nona série, revendo a necessidade de mais um profissional para o apoio pedagógico das series finais propusemos mais um profissional para a serie final. Terceiro: Artigo 23 do professor contratado, visando a constituição de São Paulo, onde os professores admitidos pela lei 500 contratados tem os direitos das evoluções de níveis de faixa igual aos efetivos do estado, achamos por bem que os professores contratados pelo município de Tarabai tem os mesmos direitos, lembrando que os professores em parceria com estado e município, no estado trouxeram o tempo de serviço incorporado, níveis faixas, e até a sexta parte com ACT, portanto cabível constitucionalmente os direitos dos professores contratados. Quarto das cargas horárias, onde propusemos duas cargas horárias, para também contemplar os direitos dos professores que assumiram os seus cargos efetivos, com jornada de trinta ou quarenta horas por semana, mas nada impede havendo aulas excedentes, para atribuição do professor com jornada de trinta, trinta e uma até quarenta horas por semana, então as referidas jornadas contempla todos os anseios desejados pelo professor. Quinto o artigo 44 não é permitido o professor em parceria estado município ser designado pela segunda vez, na mesma função para suporte pedagógico, porque a primeira vez foi quando foi designado pelo estado para o município, por tanto tal situação, uma parceria quando o professor almejar suporte pedagógico, ele poderia trabalhar no período da manha como docente e a tarde como suporte pedagógico, e vice-versa por isso para atender esta propositura colocamos a carga horária de trinta ou quarenta horas semanais. Seis do artigo 60 ao professor que dedicar-se exclusivamente a um emprego publico da rede municipal de Tarabai, terá um acréscimo de dez por cento nos seus vencimentos, faixa e nível, achando que o cinco proposto pelo texto original é pouco demais para o professor, artigo 61 aos formadores, instrutores, e monitores, propusemos ao em vez de quarenta por cento, pedido no texto original, um percentual de quinze por cento, artigo 87 atendendo a uma manifestação quase que unânime dos professores municipais, sobre os itens 1 e 2, decidimos demais de doze anos, inverter a situação de classe aula, onde obedecerá o item 1 ficou 2, e onde era 2 ficou 1, atribuído que o plano de carreira é do servidor publico municipal de Tarabai, artigo 91, ficamos indignados com os preços, acúmulos de cargos de Pirapozinho, e Tarabai, sendo que o mesmo grupo que fechou a reorganização dos dois municípios com textos diferentes em Pirapozinho e carga horária total de sessenta e quatro e também de sessenta e oito horas, não deu para entender será que o texto da constituição Federal tem duas redação para o mesmo artigo, não acredito, é o artigo 41 e o 90 deste projeto de lei que foi elaborado pela equipe, anexo V, das horas com atividades com alunos, das horas de trabalho pedagógico na escola de treze por cento, nas horas aulas pedagógicas em local livre de vinte por cento, então os professores com carga horária de trinta horas semanal, terá vinte horas com aluno, quatro de HTPC na escola e seis horas livre, e com carga horária de quarenta horas, terá vinte e seis com alunos, seis com HTPC e o restante de horas livres, então entendemos que este projeto de lei enviado hoje pela prefeita municipal, não queremos criticar ninguém, mas não vem de encontro com os anseios do corpo docente do município de Tarabai, porque nós estamos servindo de chacota por alguns, da escola do município de Tarabai, isto quer denegrir a imagem da Câmara Municipal que fala que não tem competência para nada, mas temos a competência de lutar, para estudo e uma educação, melhoria para as nossa crianças, sendo bem



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

Av: Marechal Castelo Branco, 2325- centro - CEP 19210-000 - Tarabai - SP
Fone/Fax: 3289-1155 cel: 9787-5788 camaratarabai@hotmail.com CNPJ: 02.654.335/0001-59

60

educadas pelos professores daqui da rede municipal de ensino. **EXPEDIENTE COM VOTAÇÃO:** Requerimento nº. 28/2012/11 de autoria do Vereador Fabio Aparecido Gonçalves, requerendo a instalação de um bueiro para captação de águas pluviais a Avenida Sete de Setembro. Colocado em discussão e votação, aprovado por unanimidade. Requerimento nº. 29/2012/11 de autoria do Vereador Sebastião Edvaldo dos Santos, solicitando providencias na construção de 200 (duzentas) casas populares. Colocado em discussão e votação, aprovado por unanimidade. Colocado em discussão e votação, aprovado por unanimidade. Veto Total ao autografo nº. 013/2012 que dispõe sobre a reorganização do Plano de Carreira do magistério Público Municipal de Tarabai, colocado em discussão e votação, rejeitado com sete votos contrário, e um voto favorável do Vereador Edvaldo Rosa de Almeida. Projeto de Lei nº. 1540/2012 de autoria do Executivo Municipal, dispondo sobre: Incorpora piso salarial dos professores nos termos do artigo 5º da Lei Federal 11.738 de 16 de Junho de 2008 e dá outras providencias. Colocado em discussão e votação, aceito como assunto de deliberação, o Senhor Presidente comunicou que o projeto foi aceito para analise das comissões e parecer jurídico, tendo em vista que com a derrubada do veto, o objeto desta matéria foi validado e não irá acarretar prejuízo aos professores. **EXPEDIENTE DA ORDEM DO DIA:** não houve matéria em pauta. **EXPEDIENTE DA EXPLICAÇÃO PESSOAL:** inscrito o Vereador Antonio Carlos Pacheco Ferreira, usando a palavra comentou: como é sabido que esta no regimento interno e na lei orgânica, os vereadores iram entrar em recesso, pela constituição federal, e iremos voltar na sessão ordinária só em agosto, e que a hora que a prefeita precisar desta casa de leis, falando como vereador, e como minha pessoa também, estaremos prontos para analisar, e votar o projeto de lei, estamos de recesso a partir de amanhã, mas se precisar de nós vereadores, com projetos de urgência, estaremos presente para que o povo não pague pelo menosprezo desta casa de leis, temos divergência entre nós, mas o intuito de todos nós é trabalhar em prol de uma Tarabai Melhor e sabemos também, que não deu pra sair nesta administração o pedido das duzentas casas, estas duzentas casas trarão cerca de quinhentos alunos, então temos que fazer um plano de carreira bem sucedido para que amanhã os professores não venham criticar esta casa de leis. Inscrito o Vereador Erinaldo Zeli da Silva, dispensa a palavra. Nada mais havendo a ser tratado na presente reunião o senhor Presidente agradeceu a presença de todos, declarando que sob a proteção de Deus esteve reunido a Câmara Municipal de Tarabai em Sessão Ordinária, encerrando-a as vinte e uma horas e trinta minutos. Para constar eu Primeiro Secretario, solicitei que fosse lavrada a presente Ata que após lida conferida e se achada conforme vai por mim assinada pelo senhor Presidente e Segundo Secretário.

Vereador Sebastião Edvaldo dos Santos
1º Secretário

Vereador Adelino Pinaffi Neto
Presidente

Vereador Edvaldo Rosa de Almeida
2º Secretário